



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 305, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CELIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CELIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **17/09/2021 a 16/09/2022**, a contar do dia 13 de Outubro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 12 de novembro de 2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal